



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Antônio Niehus 670- Centro – Fone/Fax (46) 98401 3602

e-mail: cmdca@capanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 02/2023

“Nomeia o Presidente e Vice-Presidente do CMDCA para o mandato fevereiro /2023 a fevereiro/2025”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capanema - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 1463/ 2013 de 12 de setembro de 2013, em reunião ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, às 16:00 horas na sala de reunião do CRAS- Centro de Referência da Assistência Social localizada na Rua Antônio Niehus 670 centro de Capanema-PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Presidência do CMDCA, para o mandato de Fevereiro de 2023 a Fevereiro de 2025:

- I- Presidente: JUCIELI DA SILVA representante GOVERNAMENTAL indicado pela Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.
- II- Vice-Presidente: DORVALINA VERDANA PIETROBON, representante NÃO-GOVERNAMENTAL, indicada pela Entidade da Pastoral da Criança.

Art. 2 Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação

Capanema 24 de fevereiro de 2023

Jucieli da Silva
Presidente do CMDCA-Capanema-Pr.